



DFD Nº 0046/2024 SMS-PMAAN

004
✓

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO DE ACS E ACE

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos art. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030, de 19/02/2024, encaminho o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de prestação de serviços para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO DE ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ACE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

SETOR REQUISITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF
JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM	244.185.952-87
Cargo	Provimento/Natureza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	NOMEADO
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
smsaguazuldonorte@gmail.com wanderleymilpcdob@hotmail.com	/ 94 99222-9162

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO DE ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ACE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS
<p>O Ministério da Saúde credenciou 03 vagas para Agentes Comunitários de Saúde e 02 para Agente de Combate às Endemias para ampliação de cobertura dos referidos serviços. Dessa forma, é imperativo legal que as contratações de profissionais para ocupar as referidas vagas sejam através de processo seletivo público.</p> <p>Outro fator relevante para justificar a realização do processo ao norte é a necessidade de um elenco de suplentes para todas os territórios e suas respectivas micro áreas, uma vez que, o último processo realizado no município foi há quatro anos e dessa forma já expirou o tempo para contratação dos suplentes oriundos do último processo. Em caso de necessidade de substituição dos titulares atualmente a Secretaria Municipal de Saúde está impossibilitada de contratar.</p> <p>Outro elemento importante de justificativa é que caso aconteça de o município não realizar o processo supramencionado, estará passível de ter as vagas descredenciadas pelo Ministério da Saúde.</p>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER(EM) ADQUIRIDOS

005
w

Para atender as demandas da APS – Atenção Primária em Saúde, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD. ESTIMADA	UNID.
1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO DE ACS E ACE	01	unid.

Não há possibilidade de estimar valor para referida contratação porque a remuneração da Instituição será definida pelo quantitativo de inscrições realizadas.

ELEMENTOS E SUBELEMENTOS DE DESPESAS DOS SERVIÇOS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos bens, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	4003- (PAB) 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

PREVISÃO DAS DATAS EM QUE DEVEM SER INICIADO AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Os serviços deverão ser baseados em um planejamento anual, ser disponibilizados assim que finalizado o processo.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA
CARGO: DIRETORA DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
MATRICULA: 000032

GRAU DE PRIORIDADE DOS SERVIÇOS

Baixo	Médio	x	Alto
			Justificativa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O grau de prioridade é alto. A realização do processo seletivo é urgente porque em virtude do ano eleitoral o município tem prazos definidos pela Legislação Eleitoral para realização de tais eventos e também, justifica-se a urgência pelos prazos exíguos para contratação dos profissionais, sobre risco de terem as vagas descredenciadas pelo Ministério da Saúde, caso o processo seletivo não ocorra ainda esse ano!

006
~

ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	x	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---	-------------------------------------

Vale ressaltar, que a contratação pretendida não se encontra no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024, no Plano Plurianual 2022 e na Programação Anual de Saúde 2024, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Água Azul do Norte/PA, 27 de maio de 2024

JOSE WANDERLEY
BARBOSA
MILHOMEM:2441859
5287

Assinado de forma digital por
JOSE WANDERLEY BARBOSA
MILHOMEM:24418595287
Dados: 2024.06.05 15:29:18
-03'00'

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto N° 004/2021

Água Azul do Norte-PA